

PORTARIA Nº. 403 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga a Portaria nº. 282 de 1º de outubro de 2020, que designa servidor público efetivo para a execução de trabalho estratégico e de grande relevância para a Administração Municipal, e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 92, II da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a servidora efetiva Sra. Daniele Maria de Freitas, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, foi designada através da Portaria nº. 282 de 1º de outubro de 2020, no que se refere aos procedimentos necessários para o controle do ponto eletrônico dos servidores municipais, bem como na alimentação do sítio eletrônico municipal com as demandas pertinentes ao citado órgão;

Considerando o término do mandato eletivo e, ainda, o poder discricionário do novo gestor do Poder Executivo Municipal, nos moldes da Lei Complementar nº. 117, de 20 de julho de 2018 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº. 282 de 1º de outubro de 2020 que designa servidor público efetivo para a execução de trabalho estratégico e de grande relevância para a Administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2020.

Cláudio (MG), 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município